REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE LAGARTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 19 / 06 / 2017
Lagarto, 19 de junho de 2017
Funcionário (a)

PORTARIA N º 33/2017

DE 19 DE JUNHO DE 2017

Autoriza o pagamento da 1ª Parcela do Décimo Terceiro Salario dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Lagarto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1° - AUTORIZAR, o pagamento da 1ª parcela do Décimo Terceiro Salário dos Servidores do Poder Legislativo.

Art. 2° - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagarto(SE), 19 de junho de 2017.

IRAIN SILVA MONTEIRO
Presidente